



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Portaria nº09/2023- DPL

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº01, de 02 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a  
**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES:**

<b>NOME/VEREADOR:</b>	<b>CARGO:</b>
VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	COORDENADOR
VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	SUB-COORDENADOR
VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2023.

  
**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Presidente



exclusivamente para o fornecimento do material;

VI – Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução da Ordem de Serviço, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto da Ordem de Serviço, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com a Ordem de Serviço;

VIII – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ordem de serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX – Manter a Câmara Municipal de Parnamirim informada de todas as ocorrências relativas à Ordem de Serviço, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total da ordem de serviço, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações;

Art. 3º. A atribuição de Gestor de Ordem de Serviços Administrativos não será remunerada.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 10 de março de 2023.

**Wolney Freitas de Azevedo França**  
Presidente

Portaria nº09/2023- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº01, de 02 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES:

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	COORDENADOR
VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	SUB-COORDENADOR
VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2023.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Presidente

## TERMOS

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023/CMP

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Parnamirim/RN torna público que, atendendo ao disposto do art. 4, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA no certame acima qualificado, a empresa nos seguintes valores registrados:

**ANDRÉ BRUNO CAMELO E SOUZA** – CNPJ 32.911.658/0001-41, saiu vencedora no Lote: 01 - com valor global de R\$ 425.653,25 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); Lote: 02 – com valor global de R\$ 816.679,00 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Câmara Municipal de Parnamirim/RN, 10 de março de 2023.

**Alexkelly Pinheiro Moreira**  
Pregoeira

## EXTRATOS

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**  
- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN E RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEA - CNPJ nº 24.591.091/0001-45. **OBJETO:** O presente I Termo Aditivo, tem por objetivo o acréscimo de valor ao Contrato nº 04/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, e outros serviços correlatos. Do Valor total: fica acrescido o valor de R\$ 48.487,00 (quarenta e oito mil), equivalente a 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) do valor total estimado do Contrato. RECURSOS: 01.031.001.2801 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte 101. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 06 de fevereiro de 2023. Wolney Freitas de Azevedo França – Presidente.